



## DESPACHO

N.º de Registo 138 Data 29/08/2024 Processo 2024/300.30.001/2

### **Assunto: Elaboração do Projeto de Musealização e Conteúdos para o Castelo de Alter do Chão - Início do Procedimento - Consulta Prévia.**

Considerando que se encontram concluídas as, recentes, obras realizadas de impermeabilidade da alcaidaria do Castelo, o que irá permitir a musealização deste espaço;

Considerando que o objetivo, primordial, é fazer regressar a Alter do Chão, parte do espólio museológico pertencente à coleção Rainer que se encontra à guarda do Museu dos Coches, em Lisboa, e que para alcançar esse desiderato já foi assinado um Protocolo tripartido em que os subscritores foram a Direção Geral do Património Cultural do Estado, o Museu dos Coches e o Município de Alter do Chão;

Considerando que importa agora dar início ao procedimento de contratualização do projeto de musealização e conteúdos para o Castelo de Alter do Chão.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aproveitamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura da Consulta Prévia, para a Elaboração do Projeto de Musealização e Conteúdos para o Castelo de Alter do Chão, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O preço base para a Prestação de Serviços em apreço é de € 74.000,00 (setenta e quatro mil euros).

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados em 2024.

O prazo para a Prestação de Serviços em apreço é de 60 dias.

Os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, pelo que ficará assim constituído:

**Presidente:** Carla Alexandra Delicado Ventura

**Vogal:** Paula Susana dos Anjos Carreiras

**Vogal:** Sónia de Jesus Baptista Feiteira Pacheco

**Suplente:** Carla Maria Grazina Sequeira Calado Sequeira

**Suplente:** Fernandino Emanuel Godinho Lopes

Entidades a convidar:

- GLORYBOX, Gestão Integrada do Património Cultural, Lda. NIF 508 631 815;
- BALLON HAPPY, Unipessoal, Lda. NIF 509 096 220;
- Modos Arquitectos Associados, Lda. NIF 507 052 552.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a senhora Carla Maria Grazina Sequeira Calado Sequeira, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

---

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.